

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0985/2014, de 15 de julho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 23091.001896/2013-09,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidora técnico-administrativa Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes, pelo prazo de 1 (um) ano, sem remuneração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 151 071 14

> Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete